



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.352
DE, 26 DE MAIO DE 2006.

Dá a denominação de Dr. CARLOS ROBERTO CASTRO MONTEIRO ao Centro de Especialidade Odontológico - CEO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I**:

Art. 1º - Fica denominado de Dr. CARLOS ROBERTO CASTRO MONTEIRO, ao Centro de Especialidade Odontológico - CEO, deste Município de Acopiara, que funciona nas dependências do Centro de Saúde, localizado na rua Dr. Tibúrcio Soares, da Cidade de Acopiara.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, EM 26 DE MAIO DE 2006.

Antonio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Av. Paulino Félix, 362 - Centro – CEP – 63560.000 - Acopiara - Ce.
CNPJ - 07.847.379/0001-19 – CGF - 06.920.176 - 5
FONE:(88) 9921 0575 - FAX: (88) 3565 0188